



APROVADO EM
27 JUN 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2024.

Senhores Vereadores,

27 JUN 2024

APROVADO EM

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a necessidade de aquisição de mais barracas para atender a Feira do Produtor Rural.

JUSTIFICATIVA:

A Feira do Produtor Rural que semanalmente ocorre em nosso município, tem se mostrado um importante espaço para comercialização de produtos bibarrensenses, fortalecendo a economia local e proporcionando aos produtores a oportunidade de venderem diretamente ao consumidor final. No entanto, a atual infraestrutura tem se mostrado ineficiente para atender à crescente demanda de produtores interessados em participar da Feira.

A aquisição de mais barracas não só permitirá a inclusão de novos produtores, como também contribuirá para a diversificação dos produtos já oferecidos, beneficiando assim toda a comunidade. Ademais, a presença de um número maior de produtores na Feira pode atrair ainda mais consumidores, dinamizando o comércio local e fomentando o desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que viabilize a aquisição das barracas necessárias.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 24 de junho de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

Vereador Presidente | PDT
Proponente

ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR

Vereador 2º Secretário | PDT
Proponente